



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer nº 138 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2001.

Referência: Ofício nº1222/2001 GAB/SDE/MJ de 22 de março de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO nº
08012.001676/2001-82

Requerentes: *Imerys USA, Inc e Hecla Mining
Company*

Operação: Aquisição pela Imerys da totalidade
das quotas e ações representativas do capital
social de 03 subsidiárias da Hecla, nos Estados
Unidos e de 01 subsidiária no Brasil, a Hecla do
Brasil Empreendimentos e Participações Ltda.

Recomendação: Aprovação, sem restrições.

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei nº 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre a IMERYYS USA, INC e HECLA MINING COMPANY.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de

Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

I - DAS REQUERENTES

I.1 – IMERYS USA, INC.

A Imerys USA, Inc, denominada "Imerys", é a *holding* do grupo Imerys, de origem francesa, a qual é controlada integralmente pela Imerys S.A.. Atua de forma direta e indireta, no Brasil, através de 12 sociedades e no Mercosul, através de 07 sociedades. Os principais setores de suas subsidiárias são: indústria de produtos minerais não metálicos (tijolos, telhas, cerâmica, porcelana, pisos, azulejos, louças sanitárias, refratários, isolantes térmicos e etc.), pesquisa, prospecção e extração de pedras e minerais não metálicos.

O faturamento do grupo Imerys, no ano de 1999, foi de R\$ 7,517 milhões (US\$ 4,142 milhões), no Brasil, de R\$ 11,049 (US\$ 6,088 milhões), no Mercosul e de R\$ 3,960 bilhões (US\$ 2,182 bilhões), no mundo.¹

I.2 – HECLA MINING COMPANY

A Hecla Mining Company, denominada "Hecla", é uma sociedade do Grupo Hecla, de origem norte americana. A titularidade do seu capital é bastante pulverizada, haja vista que não existem acionistas detentores de mais de 5% das ações com direito a voto. Nenhuma das sociedades do Grupo Hecla, exceto no Brasil, possui participação direta ou indireta em sociedades com atuação no Mercosul.

A Hecla, no Brasil, controla diretamente a Hecla do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda., denominada "Hecla do Brasil", e indiretamente, através desta, as sociedades Duque de Caxias Mineração Ltda e Mineração Hecla do Brasil Ltda.

O faturamento mundial do grupo Hecla, no ano de 2000, foi de R\$ 276,078 milhões (US\$ 150,904 milhões) e da Hecla foi de R\$ 11,137 milhões (US\$ 6,088 milhões).²

II - DA OPERAÇÃO

Trata-se de uma aquisição. O ato é consequência de uma operação realizada nos Estados Unidos da América, com reflexo no Brasil. Através do Contrato de Compra e Venda de Ações, assinado em 27 de fevereiro de 2001, a Imerys adquiriu ações e quotas representativas da totalidade do capital social de três subsidiárias da Hecla Mining Company nos Estados Unidos (Kentucky-Tennessee Clay Company, K-T Feldspar Corporativos e Southeastern Land Resources Corporation), bem como as quotas representativas da totalidade do capital social da subsidiária brasileira da Hecla, a Hecla do

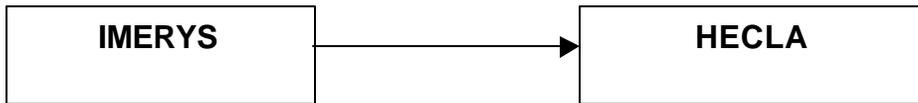
¹Segundo as requerentes os números apresentados referem-se ao ano de 1999, porque o relatório anual, referente ao ano de 2000 ainda não foi publicado. A taxa de câmbio média anual do dólar em 1999 foi de US\$ 1= R\$ 1,815, utilizada para valores relativos ao dólar. Fonte: Bacen.

² A taxa de câmbio média anual do dólar em 2000 foi de US\$ 1= R\$ 1,829, utilizada para valores relativos ao dólar. Fonte: Bacen

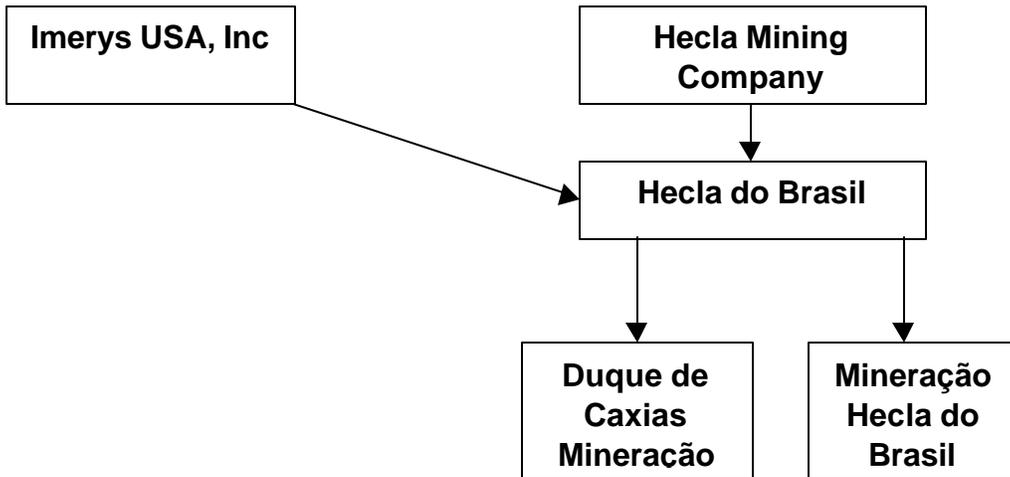
Brasil, a qual detém o controle das sociedades Duque de Caxias Mineração Ltda e Mineração Hecla do Brasil Ltda. O valor total da operação foi de R\$ 127,187 mil (US\$ 62,500 mil)³

A esquematização, a seguir, permite visualizar a referida operação:

No Mundo



No Brasil



II.1 - CONSIDERAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO

A operação em questão não irá gerar riscos à concorrência devido as razões expostas a seguir.

O Grupo Hecla não desenvolve qualquer tipo de atividade comercial, seja através de importações ou venda de produtos e/ou serviços, no Brasil e no Mercosul. Entretanto, o Grupo possui alvarás de pesquisa, através da Duque de Caxias Mineração Ltda., referentes à extração de um mineral não metálico, denominado nefelina sianito. Contudo, cabe ressaltar que, a extração, deste mineral, limitou-se ao uso em pesquisa para levantamento da qualidade e quantidade de suas reservas¹.

³ A taxa de câmbio do dólar refere-se a da assinatura do Contrato em 27/02/01= US\$ 1= R\$ 2,035. Fonte: Bacen

¹ Quanto à Mineração Hecla do Brasil Ltda., apesar de ter sido criada com o propósito de se dedicar a pesquisa e lavra de minerais no Brasil, esta não chegou a requerer nenhum pedido de alvará de pesquisa ou lavra. Portanto, não possui nenhum direito minerário no Brasil.

Além disso a Imerys não atua, no Brasil, na extração do mineral não metálico nefelina sianito.

IV – Recomendação

A operação em análise é passível de aprovação, dentro de um ponto de vista estritamente econômico, tendo em vista que não foram encontradas condições para que as requerentes exerçam ações que gerem danos à concorrência.

À apreciação superior

ELIZABETH AGUIAR
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora da COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora- Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico